

"Quando eu entrei no crime, não tinha facção (PCC)" - Mulheres, tráfico de drogas e agência

Rosângela Teixeira Gonçalves (Universidade Federal do ABC - UFABC)¹

Em toda a América Latina as mulheres vêm sendo proporcionalmente mais encarceradas em relação aos homens pelo delito de tráfico de drogas e o perfil é quase que totalmente composto por mulheres que ocupam posições inferiores na hierarquia do tráfico de drogas, embora em atividades de alto risco. O Brasil lidera como o terceiro país no mundo que mais encarcera mulheres e o tráfico de drogas representa 56,16% dos crimes pelos quais as mulheres cumprem penas e o estado de São Paulo é o estado com o maior número de pessoas privadas de liberdade. Diferentes pesquisas apontam que o PCC detém o domínio do mercado do tráfico e a hegemonia do sistema prisional. Portanto, quando se discute as relações das mulheres com o mundo do crime não é possível deixar de analisar como são estabelecidas e negociadas as conexões com o Comando e com os procederes da organização. Logo, o presente artigo, busca investigar a partir da narrativa de quatro diferentes mulheres, cujas trajetórias no crime se conectam e perpassam o nascimento do PCC a agência e a autonomia, enquanto recursos conceituais e teóricos necessários para compreender as experiências, ainda que em contextos de vulnerabilidades, nas quais os indivíduos atuam com capacidade de agir e de realizar escolhas.

Palavras chaves: Mulheres. Sistema Prisional. Primeiro Comando da Capital.

Introdução

O estudo realizado pelo Institute for Crime & Justice Policy Research (ICPR) da Birkbeck College da University of London, apontou que o Brasil possui a terceira maior população carcerária no mundo, com 42.694 mulheres. Desde o ano 2000, o país quadruplicou o número de mulheres presas, ultrapassando a Rússia, o que evidencia uma desproporcionalidade, uma vez que o país possui a sexta maior população mundial.

Diariamente os dados sobre o sistema prisional sofrem alterações, diante da captura, sentenciamento e a libertação das diferentes pessoas que passam pelo sistema de justiça. O último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2020) foi divulgado no ano 2000 e desde então não foi atualizado, o que denota uma ausência de compromisso das instituições responsáveis pela divulgação dos dados prisionais. E, a ausência de informações qualificadas impossibilita diagnósticos e a formulação de políticas públicas que representam as demandas da população presa no país.

¹ VIII ENADIR - GT15. Etnografias sobre crime e justiça

De acordo com os dados oficiais disponíveis, houve um aumento expressivo da população de mulheres cumprindo pena e quando comparado a porcentagem de delitos por gênero, foi possível verificar que o tráfico de drogas apresentava a maior expressividade para as mulheres enquanto grupo, com 56,16% dos crimes pelos quais cumpriam penas, enquanto para os homens, esse percentual foi de 38,72%.

Ou seja, mais da metade das mulheres no Brasil, estava presa em decorrência da Lei de Drogas², que em relação à anterior não pune o usuário com pena de privação de liberdade, mas, que não resolveu a ambiguidade presente na definição entre quem é traficante ou usuário. A legislação deixa margem para não apenas o que está na lei defina o que é tráfico, mas atribuiu ao trabalho dos policiais e dos operadores do direito a classificação dessa categoria. O resultado dessa política passa a ser a criminalização dos grupos mais frágeis que se ocupam do comércio varejista de drogas.

Além disso, as alterações realizadas na Lei de Drogas acarretaram a intensificação do encarceramento pelo comércio de drogas, posto que ao excluir a pena de prisão do usuário aumentou o tempo mínimo da prisão do traficante de três para cinco anos (CAMPOS, 2015). É importante mencionar também que as penas previstas na lei são aumentadas de um sexto a dois terços caso a natureza do delito e do produto evidenciem tráfico transnacional ou ainda se a infração tiver sido cometida dentro das dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais ou outros prédios públicos como de ensino, hospitalares, esportivos etc.

Em um país como o Brasil, no qual diversas pesquisas já apontaram para o consumo e o comércio de substâncias ilícitas dentro de estabelecimentos prisionais masculinos e femininos (VARELLA; 2017; LEMGRUBER, 1999) seja de forma recreativa ou para amenizar a ansiedade e o stress vivenciados dentro da prisão, a pena aumentada para o tráfico dentro das instituições prisionais, acaba por agravar ainda mais as sentenças, o que torna muitas vezes a pena de prisão, quase que um ciclo ininterrupto, para muitos homens e mulheres. Contratadas para o serviço de distribuição e de transporte de drogas para unidades prisionais, são as mulheres, muitas das presas e sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas. Portanto, o incremento da pena de tráfico, impacta de sobremaneira as mulheres.

Contudo, ainda há um número reduzido de estudos que se dediquem a compreender as múltiplas causas que levam ao aumento desproporcional da apreensão das mulheres e

² Lei 607.431, de 2006.

que se dediquem a entender as relações de gênero e as implicações das dinâmicas das organizações criminosas no mundo do crime³. Além da maior proporção de pesquisas que buscam analisar os papéis desempenhados pelos homens, a tese que a participação das mulheres se dá a partir da perspectiva do envolvimento com seus companheiros e da influência masculina é por vezes reificada em diferentes pesquisas. Esse argumento, que não se prova como regra, acaba reduzindo as mulheres a um papel menor, ignorando o protagonismo e a agência dessas que passam a ser por vezes infantilizadas e encaradas como vítimas (BARCINSKI, 2007; LIMA, 2015; RIOS, 2022).

Questionando essa afirmação, o relatório “MulheresSemPrisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres” lançado pelo ITTC no ano de 2017, concluiu que as vulnerabilidades se articulam na criação de contextos em que diferentes atividades como o tráfico de drogas, que apesar de serem criminalizadas, aparecem como um importante meio de sustento. Outra razão para justificar o envolvimento das mulheres com o crime, foi a compreensão de uma forma de “empoderamento”, no qual encontravam um meio de se afirmar, ocupando espaços públicos nos quais o acesso das mulheres é restrito.

Não é somente nas pesquisas e análises do campo da segurança pública que as mulheres são vitimizadas ou infantilizadas. Algumas correntes teóricas do feminismo, na busca por denunciar a violência contra as mulheres, o assédio, o estupro e até mesmo a pobreza acabam revelando enfoques que apontam as mulheres como dependentes, impotentes e muitas vezes como meros objetos de intervenção estatal e de organizações que atuam com o desenvolvimento (BADINTER, 2005; MARIANO, 2022).

O último Infopen (2020) trouxe que o perfil das mulheres presas no país está associado a feminização da pobreza, articulado com a ausência da educação formal e do desemprego o que pode ser um dos fatores explicativos para o envolvimento das mulheres no crime organizado e no tráfico de drogas, como uma possibilidade de aumentar a sua renda e de seus familiares. A maior parte das mulheres presas não apenas no Brasil, como em toda a América Latina são pobres e economicamente marginalizadas, com poucas qualificações profissionais ou experiência de trabalho que lhes permita acessar melhores

³ José Ricardo Ramalho em “Mundo do Crime: a ordem pelo avesso” (2008) aponta que o desvendamento do “mundo do crime” passa necessariamente pela compreensão da categoria chave que é a massa do crime, ou seja, um conjunto de regras e normas de comportamento, ou seja, o proceder que rege a vida do crime, dentro e fora da prisão e a principal figura no mundo do crime é o “malandro” que corresponde a uma série de características próprias de quem pertence a massa, principalmente no que diz respeito a experiência e ao conhecimento de suas regras e procedimentos.

oportunidades de emprego (TICKNER, 2020). E, ainda que o levantamento não traga dados especificamente sobre a maternidade, as pesquisas apontam que além de provirem de estratos socioeconômicos baixos, a maior parte das mulheres em situação carcerária são chefes de famílias monoparentais⁴.

O tráfico de drogas permite que a mulher continue desenvolvendo outras atividades, sendo o tráfico muitas vezes uma forma de complementar a renda familiar, ou ainda, permite que as mulheres articulem a atividade com o cuidado da casa e dos filhos e desempenhem simultaneamente a atividade ilícito. O tráfico de drogas, não apenas se constituiu como um campo de novas oportunidades econômicas as mulheres, como também, um campo de oportunidade a mulheres de idade mais avançada, apontando as causas que favoreceram esse fenômeno (CUNHA, 2002).

Uma forma de compreender a inserção das mulheres nas dinâmicas do tráfico de drogas é através da pesquisa e da escuta buscando compreender como as mulheres são capazes de agir e de realizar escolhas (BADINTER, 2005). Portanto, faz-se necessário analisar as relações de gênero no que tange as trajetórias criminais das mulheres, compreendendo as dimensões da centralidade da mulher nos processos decisórios, enfatizando suas decisões e seu protagonismo (BARCISNKI, 2007; RIOS, 2022).

Portanto, o presente artigo tem como objetivo a partir das teorias de gênero e do feminismo interseccional, discutir o protagonismo, a agência, a vulnerabilidade e a vitimização das mulheres que cumprem penas. As entrevistas foram realizadas com diferentes mulheres, sapatões, homens e mulheres transexuais, em três diferentes unidades prisionais femininas localizadas no estado de São Paulo, no âmbito da pesquisa de doutorado da autora “Irmãs, cunhadas e guerreiras – O encarceramento de mulheres em São Paulo e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC)”. A pesquisa teve como intuito compreender se procederes do PCC, construídos a partir da hegemonia masculina, quando acionados no cotidiano das penitenciárias femininas, acabam por intensificar a opressão e ou a violência ou se conferem um caráter de representação e de legitimidade na defesa de direitos da população de mulheres presas. A pesquisa buscou compreender a partir da categoria de agência a trajetória estabelecidas pelas diferentes mulheres com as dinâmicas criminais, o sistema de justiça e prisional e verificar como as relações são instituídas ou negociadas nas penitenciárias femininas, a partir das posições

⁴ Uma pesquisa realizada por Safranoff y Tiravassi para el Banco Interamericano de Desarrollo (2018) em oito países latino-americanos, confirma que 87% das mulheres presas tem filhos, porcentagem ligeiramente maior que se registra no caso dos homens.

ocupadas por *irmãs*, *cunhadas* e *guerreiras* e como são estabelecidas as relações com os membros do sexo masculino do PCC, os *irmãos*.

As três narrativas trazidas aqui, foram selecionadas pelo fato das mulheres se colocarem enquanto agentes em suas escolhas, desestabilizando a tradicional perspectiva da vitimização das mulheres envolvidas nas atividades criminais, dimensionando os dilemas e as contradições que marcam as suas identidades.

- ***“Quando eu enterrei pro crime não tinha facção”***

Tia Dandara, uma senhora negra de 64 anos, mãe de dois filhos, presa há 24 anos e condenada há 119 anos de prisão, narrou logo no início da entrevista que quando “entrou no crime”, não existia o PCC, mas afirmou que mesmo sem a existência de uma organização criminosa, sempre existiu um código de ética e um proceder que vigorava dentro e fora das unidades prisionais. “Naquela época não existia caixa eletrônico, mas ética sempre existiu, era proibido tocar nas vítimas dos roubos a banco, crianças”.

Técnica de enfermagem e instrumentadora cirúrgica afirmou que ingressou no crime para ganhar dinheiro “o que eu ganhava não dava, eu era muito consumista”. Atribuiu o seu envolvimento, a sua própria vontade, descartando qualquer possibilidade relacionada a vínculos afetivos ou familiares “eu entrei no crime e entrei sozinha, não era porque estava apaixonada, porque alguém me levou”.

Até os trinta anos, relacionou-se apenas com mulheres, “na rua eu fui lésbica até os 30 anos. Eu morava em uma casa com uma amiga e a casa era casa de casal, pra minha mãe eu sempre apresentei como amiga”. Foi no tráfico de drogas que ela conheceu o “ladrão” com quem se casou e teve dois filhos. Contou que naquele período seu marido era “*era chamado a atenção*”, pelos “*companheiros do crime*”, em decorrência da sua atuação independente no tráfico de drogas. Dandara rompia com as normativas de gênero impostas socialmente e com o papel que era esperado para ela, enquanto mãe e dona de casa, atuando no espaço público, como traficante de drogas. Como ela e o marido se conheceram no contexto do “mundo do crime”, ele se impunha diante dos companheiros e afirmava que eles tinham se conhecido no tráfico e que ela iria continuar, mas deixava claro, que qualquer deslize que pudesse vir a ser cometido pela mulher, ela a cobraria com a vida “caso ela der alguma ramelada, eu mato ela”.

Mesmo casada com o “*ladrão*”, trabalhava sozinha, “melhor tá sozinha, que faço o serviço bem-feito”. Em uma das incursões da polícia até a residência do casal ela contou

que o marido se entregou em seu lugar, não deixando que ela fosse presa. Dandara pode então, continuar traficando, criando os filhos do casal e visitava semanalmente, durante três anos, tempo da pena, seu marido na prisão “ele um ladrão de verdade, é merecedor”. Ainda que não seja a regra, a história de Dandara, inverte a narrativa que constantemente impera nas análises a respeito do tráfico de drogas, a de que são as mulheres que cumprem pena pelos crimes cometidos por seus companheiros.

Em uma das ocasiões, em que tentava trazer drogas para o Brasil, ela ficou presa provisoriamente por um mês na Bolívia. Ao sair em liberdade, passou um mês no país, período no qual conseguiu acumular uma grande quantidade de cocaína e trouxe para revender. Retornando para o Brasil, contratou funcionários que faziam a venda das drogas e a segurança dos seus pontos de venda, “me tornei a patroa do tráfico e eu andava fortemente armada”.

Assim ela contou que escalou na hierarquia do tráfico de pequena traficante a “patroa” e sem a existência de uma organização criminoso, ela não precisava pedir autorizações ou fazer negociações para alçar o mais alto posto no escalão do tráfico. Ela era reconhecida e respeitada por todos no bairro em que morava e fazia a gestão do tráfico, como uma liderança. As únicas negociações, que ela precisava realizar naquele período, era com a polícia, para quem ela pagava acertos e subornos.

Como possuía uma atuação paternalista no bairro em que morava entregando cestas básicas para as famílias carentes, garantindo que as crianças não precisassem trabalhar para o tráfico, a vizinhança oferecia proteção para que ela se mantivesse a salvo das incursões policiais “eles me socorriam, sempre que a polícia chegava uma porta se abria. A polícia falava, vocês ficam protegendo essa mulher, uma hora ela vai matar seus filhos”. Em casos de litígio que envolviam por exemplo, a disputa por um imóvel entre um casal, ela sempre saía em defesa aos direitos das mulheres “botei muito vagabundo pra fora”, o que hoje se configura como lei⁵, no caso das casas adquiridas pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, que, em caso de separação ou divórcio, independentemente do regime de bens, a propriedade da casa, deverá ser transferida a mulher.

Tentando prendê-la sem êxito, os policiais nutriam segunda ela, ódio pela figura da mulher “patroa do tráfico de drogas” e que desafiava a instituição policial. “Eu era muito odiada, porque eu nunca abaixei a cabeça para a polícia”. Quando finalmente conseguiram chegar à residência dela, encontraram uma grande quantidade de armas, que

⁵ Artigo 35-A da Lei 11.977/09.

segundo ela, não foram arroladas no boletim de ocorrência “pegaram todas as minhas armas porque eu tinha um arsenal, eles queriam as metralhadoras e a 12, eles queriam pra eles”. Na ocasião, conseguiu fugir para Minas Gerais, onde permaneceu foragida, até ser novamente encontrada pela polícia.

Durante o tempo em que ela permaneceu foragida, os traficantes que vendiam drogas no seu bairro, funcionários de Dandara, foram presos e “a caguetaram”, ou seja, a entregaram como a responsável pelo tráfico de drogas, além de entregá-la por outros crimes relacionados a gestão do negócio. Além do crime de tráfico de drogas, foi condenada por treze homicídios, corrupção de menores e bando armado”.

José Ricardo Ramalho (2008) indicou que no mundo do crime, uma das regras fundamentais no proceder é “não caguetar”, ou seja, não passar informações para alguém, sendo devotado pelos demais integrantes, um verdadeiro repúdio aqueles que cometem a prática. Mesmo “caguetada” por aquelas que ela empregou, quando questionada sobre a atuação dos “ladrões”, ela manteve-se em silêncio.

“Teve um promotor que teve a pachorra de dizer pra mim, você vai pegar uma sentença alta porque ninguém teve escrúpulos de te caguetar e você tá tendo escrúpulos e não quer caguetar eles, a gente sabe que você não quer caguetar eles”

Quando o PCC nasceu, os traficantes que a delataram estavam presos e batizaram-se no Comando “hoje são todos irmãos, eles viraram PCC e é isso que eu não me conformo”. Como eles me caguetaram e se tornaram PCC? Quem é cagueta, não tem valor em lugar nenhum”.

Dandara questionou os códigos de ética e de conduta da organização, criada e constituída majoritariamente por homens, que segunda ela, criaram um regimento próprio, passando por cima dos códigos anteriormente instituídos e vigentes no “mundo do crime”, batizando aqueles que romperam com um dos principais pilares estabelecidos, a confiança.

- **“As mulheres tavam lá pra ajudar” - Quatro mulheres e o túnel de Avaré**

Yara, 37 anos, parda, mãe de dois filhos, presa há dez anos, é filha de pai *batizado* no PCC. Seu pai ficou preso durante vinte anos, passando por diferentes penitenciárias

tendo passado até mesmo pela penitenciária na qual ela cumpria pena, no período em que foi masculina “até aqui, meu pai passou”. Em liberdade, ela disse que *trabalhava* em diferentes *ofícios*, problematizando a categoria trabalho “é que nois fala trabalhar, vocês não”. Os diferentes *ofícios* eram o tráfico de drogas, o assalto a residências e a casas lotéricas.

Antes de ser capturada, sua rotina consistia em realizar visitas semanais para o pai, o irmão e o namorado que também estava preso. Contou que quando ainda namorava, viajava com frequência para o estado da Bahia, para onde “levava drogas”, permanecendo longos períodos fora de São Paulo. Quando retornava, o namorado se queixava que ela não comparecia as visitas. Assim optou por terminar o namoro, dando continuidade nas viagens e na prática do tráfico de drogas “eu falei pra ele, a partir de hoje você não me vê mais aqui e não fui mais”. Ou seja, Yara optou pelo tráfico ao relacionamento, que demandava que ela estivesse presente com determinada frequência nas visitas para o namorado.

No ano de 2009 ela foi presa e no ano seguinte, sua mãe foi capturada e acusada pela participação no plano de escavação de um túnel, que ligava uma casa comprada em seu nome a penitenciária masculina de Avaré, unidade em que seu pai cumpria pena. Dessa forma, um ano após a sua prisão, recebeu a sua mãe em sua cela, para cumprir a pena. Contando sobre a prisão da sua mãe disse: “tem histórias que as presas conta que parece que não é verdade”, afirmando que a vida da sua mãe, resumia-se a trabalhar e visitar o seu pai na prisão.

Ao tratar do envolvimento com o crime, disse que sua mãe sempre trabalhou e visitou seu pai, na prisão. Ainda que sua mãe tivesse passado anos fazendo visita nas unidades prisionais pelas quais o marido e filhos passaram, ela nunca tinha se envolvido com o mundo do crime, sendo essa a sua primeira passagem pelo sistema prisional “ela fazia umas coisinhas de errado, mas a vida dela era trabalhar a semana inteira e chegar final de semana tava na cadeia”.

Quatro mulheres foram apontadas pela justiça, como envolvidas no plano de escavação do túnel e segundo Yara, “*as mulheres estavam lá para ajudar*”. O papel atribuído a sua mãe foi o de encontrar a casa em que o túnel seria escavado, de realizar a compra da residência e dos móveis, além de identificar a casa para onde os fugitivos iriam. Segundo ela, a participação da sua mãe “*era só organizar os negócios mesmo*”.

Em depoimento à justiça⁶, sua mãe teria afirmado que a partir de agosto de 2008, integrantes do PCC teriam se associado para promover a fuga de presos custodiados na Penitenciária I de Avaré, e enquanto o túnel era escavado, visitava seu esposo regularmente, informando sobre o andamento das obras.

No processo consta que, enquanto o túnel era escavado, uma *irmã* do PCC, era a responsável pela compra do necessário à manutenção do grupo, sendo somente ela quem saía de casa e realizava a vigilância externa e a realização dos pagamentos, com o dinheiro que recebia de MS, também batizada no Comando. Yara afirmou que essa *irmã* “parceira de BO dos seus pais” esteve presa no mesmo pavilhão que ela e sua mãe.

“Ela é parceira de BO da minha mãe e do meu pai, ela tem prisões anteriores, a do túnel, ela não tava cavando nada, ela só cozinhava, quem cavava era os meninos”. Ela tava mais na verdade, pra tomar conta, cozinhava e tava lá pra ver se os meninos iam fazer as coisas”.

Enquanto o túnel era escavado, a *irmã* era a responsável pela compra do necessário à manutenção do grupo, o preparo das refeições, a vigilância externa e interna, pelo andamento das escavações e a realização de pagamentos. Além delas, também houve a participação de uma advogada.

“E tinha a advogada que participou de tudo e fala que não fez nada, ela levava recado pra eles, trazia o recado deles, fazia um monte de coisa, tinha um monte de participação, até quando minha mãe tava aqui eu sabia que ela tava presa, depois eu não soube mais”.

A participação da advogada foi constatada através de interceptação telefônica, em que ela teria contatado uma mulher não identificada, afirmando que precisava contratar um tal de “menino”, já que somente ele conhecia a pessoa que poderia tirar as coisas (drogas e armas) do local.

Ao chegar na casa, a polícia teria encontrado maconha que seria para o consumo de todos, “menos da *irmã* que não fuma maconha”⁷. O consumo foi informado como sendo necessário, pois seria muito ruim descer “*careta*”, ou seja, sem a ingestão de substâncias psicoativas. Os homens responsáveis pela escavação do túnel, após entrarem na casa, não poderiam mais sair para não serem descobertos. Dessa forma, a *irmã* morava

⁶ Disponível em Página 497 da Judicial, 1º instância do interior. Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/58268462/djsp-judicial-1a-instancia-interior-parte-i-26-08-2013-pg-497>

⁷ Trecho de um dos depoimentos do processo consultado.

nos fundos, cozinhou, servia a alimentação, fazia os pagamentos e controlava o trabalho de escavação realizado. Em depoimento afirmou que “sua participação era ficar na casa dos fundos para fazer a alimentação dos demais que estavam participando das escavações e foram presos consigo”.

O túnel de 140 metros, estimado em R\$600.00,00 foi descoberto durante uma investigação realizada em conjunto pela SAP e o serviço de informação da Polícia Militar, através de uma denúncia anônima. Yara relatou que após a denúncia, a fuga foi frustrada: “meu pai tava preso, ele também ia fugir, aí que deu tudo errado, ninguém fugiu pra lugar nenhum”. Após a localização da residência alugada, seis pessoas foram presas, tentando sair da cidade, entre eles a irmã. Em 2010, sua mãe foi presa, quando fazia visitas para o seu pai, que foi transferido de Avaré, para Mirandópolis. Junto com a prisão de sua mãe, foram presas mais três pessoas acusadas de participarem na tentativa de fuga, através do túnel, para libertar membros do PCC.

“A minha mãe não tava lá na casa, tanto que ela foi pega logo depois ela ficou procurada, foragida, aí meu pai já tinha ido de bonde, não tava mais em Avaré, já tava lá em Mirandópolis, aí ela tinha ido lá visitar ele, entrou visitou e quando saiu ela foi presa”.

No ano de 2006, a irmã acusada de participar do plano de escavação do túnel foi presa e apontada como a responsável pela contabilidade do PCC. Sua função seria a de registrar em um livro a origem do dinheiro que recebia e o destino da droga para os pontos de venda. Foi acusada ainda, como sendo a responsável por preparar os atentados contra os ônibus na megarrebelião de 2006 e por financiar os ataques. “Ela era acordada de madrugada para receber os salves⁸ (ordens) para quebrar tudo, atacar ônibus e matar policiais”, enunciou o delegado de polícia responsável pelo caso. Considerada como sendo uma articuladora das ações do PCC, fora das penitenciárias, fazia a gestão do caixa, pagamentos e emitia ordens para assassinatos e atentados.

Em 2010, a *irmã* do PCC foi novamente presa, acusada de realizar os pagamentos para a construção do túnel. Em depoimento, afirmou que era esposa de um membro batizado no PCC e negou envolvimento nos fatos.

Em entrevista realizada com um agente de segurança penitenciária, que trabalhou na PIII, ele afirmou que a irmã envolvida no túnel de Avaré, estiver à frente da liderança na unidade.

⁸ Dias e Salla (2019) apontam que as decisões do PCC são comunicadas através dos salves.

“A MS esteve envolvida naquele túnel de uma casa lá em Avaré, ela nessa época ela já tinha estado presa na PIII e tinha saído em liberdade, ela voltou pra lá, essa era a líder, quando eu entrei, a líder do PCC era MS, eu trabalhava no terceiro pavilhão e ela era a líder. Quando a M saiu, quem assumiu foi a CM.”

Yara, filha de pai batizado no Comando, mesmo tendo parte de sua família presa, capturada e sentenciada pelo sistema de justiça “depois da minha mãe, minha sobrinha já teve aqui”, não atribuiu o seu envolvimento com o “mundo do crime” ao contexto no qual esteve inserida, a companheiros ou familiares. Ela fez questão ainda de ressaltar que entre permanecer realizando visitas ao namorado que estava preso ela escolheu continuar trabalhando no tráfico de drogas, findando assim a relação com o companheiro. Foi ela ainda quem narrou a participação das mulheres em um evento publicizado pela imprensa, o túnel de Avaré, evento no qual, as mulheres foram estrategistas, gestoras e responsáveis pelo andamento da obra.

- **Fui do Paraguai pra Cardosos, estava com 450 quilos entregar pras masculinas, a mercadoria era minha mesmo”**

Marie, 42 anos, branca, presa há dez anos, mãe de dois filhos foi condenada pela justiça a cumprir 45 anos, 8 meses e 10 dias de prisão. “Eu fui presa com 32 anos, hoje eu tô com 42 anos”. Respondia pelo crime de tráfico de drogas e por vinte e seis homicídios, sendo que um deles, era o assassinato de um ex-namorado, que teria sido decidido em um debate pelo PCC. “Fui do Paraguai pra Cardoso, estava com 450 quilos pra entregar pras masculinas, a mercadoria era minha mesmo”.

“Comecei com 18 anos, com 20 já negociava”. Começou a negociar através do irmão do ex-marido, com quem tem seus dois filhos. Fazia o envio de drogas, armas e carros para um homem no Paraguai, quando “aconteceu uma desavença aqui no Brasil e eu pedi ajuda pra ele, ele falou vem pra cá que eu te ajudo”. Seu marido era *irmão*, batizado no PCC e estava preso, em liberdade, ela o visitava com regularidade, durante doze anos. Contou que aproveitava para ganhar dinheiro nos dias de visita, vendendo lingerie “eu enchia a caçamba da caminhonete de lingerie”. Quando foi presa e foi obrigada a interromper as visitas, seu marido colocou outra mulher no rol, oficializando outra união.

Preso no interior de São Paulo, passou anos em cadeias municipais, chamadas de “comarcas”, até a inauguração da penitenciária na qual cumpria pena na capital, “eu fui uma das 40 a chegar unidade, na época era segurança máxima, aí eu inaugurei e permaneci lá”.

“Eu inaugurei um pavilhão que só tinha *monstro*. O IV. Que eu falo assim, as mais evoluída mesmo. Na mente deles, na lei deles, nós somos monstros pra ele, mas nós não somos monstros, nós tamo pagando o que nós fizemos de errado”

Na última década Marie, passou por diferentes penitenciárias femininas no interior do estado, celas e pavilhões de castigo, regimes especiais, até ser transferida para a unidade em questão. “Em 2014 eu saí da cadeia, que o GIR bateu tanto em mim, que eu urinava sangue”.

Na prisão, trabalhou como faxina do quarto andar e atualmente trabalhava no controle de qualidade de uma empresa, mas teve que deixar a função por conta da bala alojada que tem na barriga, pois no ano 2004 foi “resgatar uns *irmãos*”. Quando questionei se houve a participação do marido afirmou que atuou sozinha “não tava com marido nenhum, eu sem marido sou ótima, marido só vem pra atrapalhar, é bom só na hora”.

Mesmo não sendo *irmã*, batizada no Comando, afirmou pertencer ao PCC. “Eu sei que eu sou PCC e não vou deixar de ser PCC”. Acreditava que deveria existir alguma referência ao seu pertencimento a organização em suas pastas e documentos, pela forma como foi tratada nos últimos anos, nas penitenciárias do “*fundão*”.

“Eu não sei como funciona, mas eu acho que na pasta da gente deve ficar alguma coisa. Quando eu fui presa eu falei a facção que eu pertencia e tô aqui na unidade até hoje que é da facção e eu nunca neguei e nunca vou negar”.

Marie nos questionou a respeito de como as mulheres em cumprimento de pena são vistas pela população fora do cárcere “Como que eles olham nós presas lá fora, como monstro, como bicho?”. Presa, chegou a namorar com um visitante, “trabalhador, zé povinho”, fora da instituição prisional, ele chegou a realizar a gestão de um ponto de venda de drogas, para ela, e acabou sendo preso.

Estava há seis anos sem receber visitas de nenhum familiar e sem ver os filhos. Há dois meses, namorava com o irmão de uma das mulheres entrevistadas. “Eu conhecia ela, não conhecia o irmão dela”, e quem os apresentou, foi um sapatão amigo dela.

- **Estrutura, agência e protagonismo**

A literatura especializada ao buscar explicar a conexão das mulheres com o crime organizado, traz como respostas as motivações socioeconômicas derivadas de contextos de vida precários, da existência de relações familiares dentro de organizações criminosas e, finalmente, relacionamentos românticos ou sexuais com de organizações criminosas (INSIGHT CRIME, 2020) retirando dessas mulheres a agência de escolha e o seu protagonismo.

Mariano (2021) aponta que os relatos de vida são um meio privilegiado para que o pesquisador mobilize recursos conceituais e teóricos, pois permite apreender a vivência das mulheres e o modo como elas percebem sua situação e os significados que articulam. E, as interpretações que as mulheres fazem da sua ação e da sua condição são e estão atravessadas pelos pertencimentos da classe social⁹ na qual estão inseridas, o gênero e a raça.

O que as narrativas aqui apresentadas têm em comum é que as mulheres entrevistadas ao elaborarem e narrarem suas experiências, ainda que em liberdade estivessem inseridas em contextos de adversidade, se colocam como agentes de suas decisões, independentemente das relações estabelecidas, agindo de maneira a exercer o controle sobre suas próprias vidas e em alguns momentos, exercendo o controle na vida de seus companheiros e familiares. Assumir a responsabilidade pelas escolhas não é algo particular do contexto em que as entrevistadas estavam inseridas, sendo identificado ainda na pesquisa desenvolvida por Mariana Barcinski (2009) e Thayssa Rios (2022) com mulheres envolvidas com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro.

Ao analisar a trajetória de duas mulheres envolvidas no tráfico de drogas no Rio de Janeiro, Barcinski e Cúnico (2016) verificaram que além das vulnerabilidades, o

⁹ O conceito de classe social aqui utilizado vai de encontro a perspectiva de bell hooks (2005) que propõe que se considere os comportamentos, expectativas de futuro e formas de ação, ou seja, diferentemente do que Marx conceitua enquanto classe. O conceito de hooks, possibilita apreender e explicar as vivências de classe.

protagonismo também perpassa a trajetória das entrevistadas. Ainda que tais mulheres vivenciem uma estrutura social que limita suas escolhas e tenham através do envolvimento com parceiros ou amigos que “supostamente as “empurraram” para o mundo do crime, em suas narrativas expressaram “o prazer, a liberdade e a satisfação de terem ocupado lugares e desempenhado funções tradicionalmente desempenhadas pelos homens na rede do tráfico de drogas” (BARCINSKI & CÚNICO, 2016, p. 62).

Estar inserida no mercado ilegal do tráfico de drogas, tido como um espaço predominantemente masculino, exige muitas vezes que as mulheres adotem posições masculinizadas para afirmar-se como “traficante de verdade”. É carregando drogas, empunhando armas e entrando em combates que muitas vezes as mulheres experimentam poder e prestígio. Isso, relacionado aos traficantes do sexo masculino, atestaria o conflito entre ser mulher e experimentar o poder de uma forma masculina, o que torna necessário que em algumas das vezes, mulheres subjuguem outras mulheres no tráfico de drogas, para serem consideradas “traficantes de verdade”.

Ao analisar a trajetória de 20 mulheres encarceradas em uma penitenciária feminina do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2011 a 2012, Barsinski et.al (2014) conceituaram o que chamam de marianismo: que tem como fundamento o ideal caracterizado pelo sofrimento, sacrifício e abnegação da mulher. Através das entrevistas, as pesquisadoras concluíram que ao mesmo tempo em que as mulheres carregam marcas de sofrimento e violência, adquirem poder através desse mesmo sofrimento. O espaço doméstico, do lar, aparece nas narrativas enquanto um espaço de poder invisível e desvalorizado socialmente. E, a criminalidade surgiria muito possivelmente, como alternativa de poder.

Lima (2015) afirma que reconhecer a discriminação de gênero presente no tráfico de drogas, não significa retirar a agência das mulheres ou negar que elas fazem uma escolha ao se engajar nessa atividade, seja motivada pelos relacionamentos afetivos ou para lidar com as limitadas possibilidades de geração de renda no mercado de trabalho formal. Quando o sistema de justiça criminal opta por criminalizar os empregos de pior remuneração dentro do tráfico de drogas, a opção é por criminalizar as mulheres, pois diferentes pesquisas apontam que são as principais funções ocupadas pelas mulheres, ou seja é uma opção marcada por uma discriminação de gênero.

As mulheres entrevistadas ainda que sejam muito diferentes em relação a sua idade, cor e raça, lugar de origem, tem em comum, que as suas diferentes atuações nas dinâmicas criminais, desestabiliza o que é reificado no senso comum e em pesquisas que atribuem a participação das mulheres no tráfico de drogas e no crime organizado. Agentes e

responsáveis por suas escolhas, subverteram os papéis de gênero, sendo elas quem acabaram levando homens para a prisão, que manifestaram a preferência por atuarem sozinhas, sem seus companheiros, que lideravam as atividades delituosas, que romperam relações com namorados que estavam presos e que tinha um caminho próprio e autônomo, além de respeito entre os pares, majoritariamente masculinos.

Outro aspecto em comum em suas trajetórias, foi que em algum momento, estabeleceram conexões com o PCC, seja Tia Dandara que atuava no mundo do crime, antes mesmo do nascimento da organização e que foi crítica em relação aos códigos de ética e os procedimentos adotados pela organização, que passou por cima de códigos estabelecidos nas dinâmicas criminais, ao batizar *caguetas*, ou ainda, Yara, filha de um importante *irmão*, membro do Comando e Marie, que ingressou na organização através das conexões afetivas, mas que narrou ter construído uma história independente do marido, afirmando inclusive preferir atuar sozinha, acusada de ter cobrado um ex-namorado com a vida.

Em suas autodefinições todas foram enfáticas em afirmar que estavam cumprindo suas penas, ainda que não considerassem como sendo justo, o período de tempo, pelo qual foram condenadas a cumprir, nem o olhar misógino do sistema de justiça e das administrações das unidades prisionais pelas quais passaram, que as classificam enquanto “monstros, ou das pesquisas que retiram sua autonomia, suas escolhas e capacidade decisória “agora nem bandida a mulher poder ser?” Foi essa a afirmação de Marie, que afirmou sim pertencer ao PCC, mesmo abrindo mão do *batismo*. E quando as mulheres afirmam serem “bandidas”, o machismo arraigado no judiciário e nas administrações do sistema prisionais as segregam por longos períodos de dento, diante de sentenças altas e de castigos que recaem sob os corpos daquelas que desafiaram os papéis socialmente atribuídos e esperados para as mulheres, mães e esposas.

Referências bibliográficas

BADINTER, Elisabeth. Rumo equivocado: o feminismo e alguns destinos. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

BARCINSKI, Mariana; CAPRA-RAMOS, Carine; WEBER, João; DARTORA, Tamires. O Marianismo e a vitimização de mulheres encarceradas: formas alternativas de exercício do poder feminino. *Ex aequo*, n. 28, p. 87-100, 2013

_____; CÚNICO, Sabrina Daiana. Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. *Civitas. Revista de Ciências Sociais*. v; 16, n.1. 2016.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Pela metade. As principais implicações da lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo. (Doutorado em Sociologia)*. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CUNHA, Manoela Ivone. *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*, Lisboa, Fim de Século. 2002.

GONCALVES, Rosangela Teixeira. *Irmãs, cunhadas e guerreiras: O encarceramento de mulheres em São Paulo e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC)*. 402 f. Doutorado em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do ABC, Santo André, 2021.

hooks, bell. “Mulheres negras: moldando a teoria feminista”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 16, p. 193-210, 2015.

LIMA, Raquel da Cruz. *Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla*. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC. 2015. Disponível em: <http://ittc.org.br/mulheres-e-trafico-de-drogas-umasentenca-tripla-parte-i/>

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999

MARIANO, Silvana Aparecida. “Agência e autonomia feminina: aportes para estudos sociológicos em contextos de pobreza urbana”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 3, e68075, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *InfoPen. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília, Dezembro 2020.

RIOS, Thaysa Ferreira. “Melhor ter uma mulher na boca do que 10 fuzil”. *A construção social da traficante entre trabalhadoras e trabalhadeiras em favelas da região metropolitana do Rio. (Dissertação de mestrado)*. Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense. 2022.

VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*. 1ª ed. Companhia das Letras. São Paulo, 2017.